



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATO Nº 1/2024

Súmula: Conceder férias ao servidor da Câmara Municipal de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Dias
Ivonir Luiz Hartmann	0001401	Oficial Legislativo	12/03/2023 a 11/03/2024	13/01/2025 à 22/01/2025	10

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 7 dias de janeiro de 2025.


PAULO SÉRGIO DAL'ALBA
Presidente

